



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 258, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº
38/2016, que aprova o Calendário Acadêmico da UFPel para retorno do segundo
semestre de 2016 e início do primeiro semestre de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Circular
GR/UFPEL nº 001/2017;

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de
Pelotas no dia 03 de fevereiro de 2017.

2. DETERMINAR que as Pró-Reitorias de Graduação, de
Assuntos Estudantis e de Infraestrutura e a Coordenação de Tecnologia da
Informação assegurem o funcionamento dos órgãos e estruturas envolvidos no
processo de matrícula dos convocados na primeira edição do Sistema de Seleção
Unificada (SISU) 2017.

3. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da
Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme
critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao
horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

